

Prefeitura de Mauá

DECRETO Nº 8.751, DE 19 DE AGOSTO DE 2020

Altera o Decreto nº 8.680, de 25 de março de 2020, que nomeia os membros do Conselho do Trabalho, Emprego e Renda do Município de Mauá – CTER/Mauá, mandato 2020 a 2022, e dá outras providências.

ATILA JACOMUSSI, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 217.401/1997 – vol. 10, <u>D E C R E T O</u>:

Art. 1º A alínea "b" do inciso II do art. 1º do Decreto nº 8.680, de 25 de março de 2020, passa a vigorar acrescido do item 3, com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

 Sindicato dos Funcionários e Servidores Públicos, Autárquicos e Câmara Municipal de Mauá: LOURIVAL NERI DE PONTES." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Município de Mauá, em 19 de agosto de 2020.

ATILA JACOMUSSI

Prefeito

JOSÉ VIANA LEITE Secretário interino de Justiça e Defesa da Cidadania

> JOSAFA CALDAS DE OLIVEIRA Secretário de Trabalho e Renda

> > - vide verso -